



MEMORIAL DESCRITIVO

1. Descrição Geral

O presente memorial descreve os métodos construtivos a serem utilizados e o padrão de acabamento para a **reforma e ampliação de residências unifamiliares** executadas em programas sociais.

A ampliação se justifica pela inserção de um segundo quarto na obra já construída e entregue por meio de programa social, a área ampliada é de 7,52 m². As diretrizes dos componentes que virão, a serem reformados estão dispostos conforme os pontos abordados neste.

2. Métodos Construtivos

2.1. Canteiro de Obras

A empresa executora das obras será responsável pelo fornecimento do material necessário à implantação das unidades, assim como pela mobilização, manutenção e desmobilização do canteiro de obras.

Após a conclusão das obras a área de instalação do canteiro deverá estar nas condições idênticas às encontradas. Sem ônus ao contratante. Todos os serviços preliminares não previstos, como: instalações provisórias de energia e água, proteção do meio ambiente no entorno da obra e outros serão de responsabilidade da empresa executora, realizados com material próprio e sem ônus para o contratante.

2.2. Serviços Preliminares

- a)** As edificações não deverão ser construídas sobre aterros e solos que não apresente condições mínimas exigíveis de suporte para a obra;



- b) Raspagem e limpeza manual do terreno – executada antes da locação da obra deverá ser retirada a vegetação existente, restos de materiais e demais empecilhos para a execução das mesmas;
- c) Locação da Obra – executada com gabarito de madeira nas dimensões de projeto.

2.3. Estrutura

A estrutura da área ampliada é composta por viga baldrame, viga de respaldo e pilares em concreto armado.

- a) Escavação Manual – As cavas de fundações deverão ser executadas nas dimensões mínimas de 30x25cm, niveladas e ter os fundos apiloados;
- b) Fundação direta – Será composta por vigas baldrame executadas com concreto armado nas dimensões de 12x30cm. E Broca continua dos pilares com profundidade de 30 cm, com armação. Após execução da fundação, esta deverá receber pintura impermeabilizante em 2 demãos;
- c) Reaterro e Aterro Interno – O reaterro consiste na reposição do material escavado, complementando os vazios deixados pelos elementos estruturais e o aterro interno consiste numa camada de nivelamento e preparação para execução do contrapiso. O material de reposição deve estar isentos de detritos e ser apiloado em camadas de 20cm de altura, em umidade ótima para compactação.
- d) Viga Respaldo – Será executada na última fiada da alvenaria viga de travamento (respaldo), constituída por concreto armado nas dimensões de 12x20cm.
- e) Pilares – Serão executados 3 pilares nas extremidades da área a ser ampliada para proporcionar estabilidade e independência estrutural.
- f) Concreto – A preparação do concreto deverá atender aos parâmetros definidos por norma, de maneira a atingir a resistência mínima de 20Mpa, cabendo à fiscalização da obra, sempre que ocorrer dúvidas, solicitar provas de carga para avaliar sua resistência e qualidade.
- g) Cimento – O cimento a ser utilizado deverá ser de boa qualidade, novo e ser condicionado em obra, quanto necessário, segundo as recomendações de norma.



- h) Agregado – O agregado graúdo a ser utilizado na mistura deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, isento de resíduos e materiais pulverulentos.
- i) Água – A água destinada ao concreto deverá ser limpa e isenta de matéria orgânica;
- j) Lançamento do Concreto – O concreto deverá ser lançado logo após o amassamento, não sendo permitido entre o fim desse e o início do lançamento, um intervalo de tempo superior à duas horas.

2.4. Alvenaria

Será composta por painéis de blocos de cerâmicos (9x19x19cm), assentados com argamassa de cimento, cal e areia.

Totalizando conforme projeto:

- a) 17,17 m² para ampliação do segundo quarto da residência;

Junto aos vãos das Janelas deverá ser executada verga e contra-verga com 10x10cm em concreto pré-moldado fck=20mpa (preparo com betoneira) e aço CA - 60, bitola fina.

Para os vãos das portas deverá ser executado verga nas mesmas especificações.

Os blocos utilizados deverão apresentar boa qualidade, arestas vivas, sem trincas. As juntas deverão ter no máximo 12mm, rebaixadas a ponta de colher, permanecendo perfeitamente colocados em linhas horizontais contínuas e verticais descontínuas.

2.5. Esquadrias

Portas em madeira, com acabamento em pintura de esmalte sintético, conforme especificações abaixo:

- a) Quartos receberão portas em madeira compensada liso, com e = 3,5cm, incluso aduela 2a, alizar 2ª, dobradiças e fechadura de embutir completa. Receberão acabamento em pintura de esmalte sintético.
- b) Quarto ampliado receberá janela de correr em chapa de aço dobrada, quatro folhas, com divisão horizontal, para vidro, 1,50x1,20m. Receberá acabamento em pintura de esmalte sintético.



2.6. Cobertura

O telhado, com inclinação e dimensões prevista em projeto, será executado em telha de concreto, assentadas atendendo às exigências da especificação do fabricante. O madeiramento obedecerá às normas da ABNT, devidamente aparelhadas, sem apresentar rachaduras, empenos e outros defeitos e seus encaixes serão executados de modo a se obter um perfeito ajuste nas emendas.

2.7. Revestimentos

A edificação como um todo receberá:

- a) Chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, espessura de 0,5 cm;
- b) Reboco tipo paulista com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8, espessura de 1,0 cm nas paredes internas, externas.

A Fachada já rebocada receberá uma regularização de superfície.

As áreas molhadas receberão revestimento cerâmico de 35 x 35 cm, assentado com argamassa colante, junta a prumo, incluindo rejuntamento com argamassa industrializada no banheiro até 1,50 m de altura e junto ao tanque e pia numa área de 70 x 100 cm.

A edificação receberá forro de PVC branco instalado em estrutura de madeira, dimensão: 100 x 6000 mm, incluindo roda forro.

2.8. Pisos e Pavimentos

O piso da edificação será executado com caimento mínimo de 3 cm no banheiro, em direção ao ralo e 1 cm na cozinha, em direção a porta externa.

- a) Lastro de Concreto – deverá ser executado lastro de concreto para contrapiso, na espessura de 5 cm, nas áreas ampliada.
- b) Acabamento – piso cerâmico esmaltado linha popular 35x35cm PEI 4, assentado com argamassa colante, incluindo rejuntamento com argamassa industrializada e regularização de base com espessura de 2,5 cm.



- c) Acabamento – Rodapé cerâmico de 7 cm de altura com placas tipo grês de dimensões 35 x 35 cm.

2.9. Instalações Hidrossanitárias:

Terão seus componentes removidos, recolocados ou substituídos em casos de inadequação de uso destes, esta medida é para permitir o enquadramento e assentamentos de revestimentos cerâmicos nas paredes e piso no Banheiro.

2.10. Instalações Elétricas:

Instalação de um ponto de iluminação e de dois pontos de tomada, sendo um com interruptor, com abertura/fechamento rasgo alvenaria para passagem dos tubos.

2.11. Pintura

A edificação receberá pintura Látex acrílica, 2 demãos, sobre uma camada de selador nas paredes internas e externas.

As portas e janelas receberão pintura em esmalte sintético, duas demãos.

O amadeiramento dos berais receberão pintura em esmalte sintético, duas demãos.

2.12. Limpeza Final:

Deverá ser removido todo entulho do terreno, limpos e varridos os acessos. As pavimentações destinadas a polimentos e lustração deverão ser polidas e lustradas em definitivo. As superfícies de madeira deverão apresentar perfeito estado e acabamento. Será removido qualquer detrito ou salpico de argamassa endurecida nas superfícies das alvenarias e equipamentos, todas as manchas de tinta deverão ser cuidadosamente removidas, os vidros devem estar limpos assim como as esquadrias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Trabalhando por uma Paranaíta melhor para todos.



Paranaíta-MT., 25 de Junho de 2.015.

Fernando Marques de Almeida
Eng. Civil CREA N. MT 031455